

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1307/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0016551/2025-69

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio do Centro de Ensino Apogeu – Unidade Nova Era, de Ensino Fundamental, da Av. Brasil, 6345, lojas 2000A e 2000A1, Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora, para a R. Benjamim Guimarães, 301, B. Democrata, no mesmo município.

SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2025